

PORTARIA Nº 0518, de 09 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa da Secretaria Geral de Cursos - SGC, conforme consta no Processo SEI nº 072.4319.2019.0011917-45;

RESOLVE

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, o docente **MARCELO ALVES GUIMARÃES**, matrícula nº. 72.524846, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, Campus Universitário de Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Mecatrônica, junto à Universidade Federal da Bahia – UFBA, *Campus* de Salvador, no período compreendido entre 29/07/2019 a 28/07/2021.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores EUDES DIONATAS SILVA SOUZA, cadastro nº. 72.512264; LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, cadastro nº. 72.520632; e VANILDO SILVA MEIRA, cadastro nº. 72.001039, até que seja autorizada a contratação de professor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/07/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR